



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

Canoinhas/SC, 21 de setembro de 2020.

Ofício N°. 040/2020/LD

Prezado Senhor:

Venho através do presente, informar que foram sancionadas as seguintes Leis:

Projeto de Lei Ordinário nº 61/2020 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.537 de 24/08/2020 que:

“AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR MEIO DAS POLÍCIAS MILITAR, AMBIENTAL MILITAR E CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei Ordinário nº 63/2020 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.538 de 26/08/2020 que:

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

Projeto de Lei Ordinário nº 62/2020 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.539 de 26/08/2020 que:

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

Projeto de Lei Ordinário nº 67/2020 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.540 de 03/09/2020 que:

“AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei Ordinário nº 66/2020 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.541 de 03/09/2020 que:



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria Municipal de Administração,
Finanças e Orçamento
Departamento de Leis e Decretos

“AUTORIZA A CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Projeto de Lei Ordinário nº 69/2020 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.542 de 14/09/2020 que:

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ATRAVÉS DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Projeto de Lei Ordinário nº 65/2020 que deu origem à LEI ORDINÁRIA nº 6.543 de 14/09/2020 que:

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Desta forma, seguem anexas 02 (duas) vias das referidas Leis, para vosso conhecimento e providências que julgar pertinente.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.

GILBERTO DOS PASSOS

Prefeito

EXMO. Sr.

PAULO ROBERTO GHISLANDI BASÍLIO

D.D PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

CANOINHAS/SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 521E-5E35-3977-2BCE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GILBERTO DOS PASSOS (CPF 003.649.429-16) em 21/09/2020 14:12:23 (GMT-03:00)
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/521E-5E35-3977-2BCE>